

São Bernardo do Campo,
14 de julho de 2022

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA
Secretária Adjunta de Chefia de Gabinete

Processo nº 8108/2022

DECRETO Nº 22.040, DE 14 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.022, de 9 de dezembro de 2021, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 13.727.291,28 (treze milhões, setecentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
07.073.3.3.90.30.00.15.452.0008.2026.01	0264-6	Requalificação e manutenção de praças parques e áreas verdes.....	432.670,00
08.080.3.3.90.39.00.12.361.0010.2036.01	0342-2	Manutenção e revitalização/EFEB...	1.899.363,04
08.080.3.3.90.39.00.12.365.0010.2037.01	0346-4	Manutenção e revitalização/ EFEB...	1.229.953,98
09.095.3.3.50.85.00.10.301.0015.2062.03	1823-9	Manutenção da equipe de apoio a gestão	22.161,26
09.096.4.4.90.30.00.10.302.0016.1052.07	0850-3	Programa de fortalecimento do sistema único de saúde – BID II	100.000,00
13.131.3.3.50.41.00.27.811.0020.2084.01	1047-7	Qualificar e ampliar o sistema esportivo de rendimento, educacional e de formação.....	435.000,00
17.172.4.4.90.61.00.26.453.0026.1084.07	1803-5	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais	5.000.000,00
18.180.3.3.90.93.00.28.846.0000.0010.01	1352-2	Indenizações de caráter continuado.....	5.005,00
20.202.3.3.90.39.00.13.392.0030.2124.01	1407-3	Ampliar e aprimorar a gestão de bibliotecas	70.000,00
21.210.4.4.90.52.00.04.122.0031.1098.07	1448-9	Progr. Nacional de apoio a gestão adm. E fiscal dos munic. Brasileiros – PNAFM 3	13.000,00
21.214.3.3.90.39.00.04.122.0024.2133.01	1498-4	Manutenção e gestão do departamento	20.138,00
21.214.3.3.90.47.00.11.331.0037.2253.01	1517-6	Contribuição - PASEP	4.500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
05.050.3.3.90.40.00.04.122.0005.2006.01	0087-2	Apoio administrativo a secretaria.....	4.500.000,00
07.073.4.4.90.51.00.15.452.0008.1025.01	0271-9	Requalificação e manutenção de praças parques e áreas verdes.....	432.670,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0010.2040.01	0558-9	Manutenção, revitalização e contratos/ EFEB	1.899.363,04
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0010.2269.01	0561-0	Manutenção, revitalização e contratos/ EFEB	1.229.953,98
11.111.4.4.90.61.00.16.482.0018.1058.07	0930-5	Produção de unidades habitacionais de interesse social	5.000.000,00
13.132.3.3.90.39.00.27.812.0020.2086.01	1090-6	Manutenção da infraestrutura dos próprios esportivos	435.000,00
18.180.3.3.90.14.00.03.092.0028.2118.01	1343-3	Suporte adm. Para a modernização e atuação da procuradoria geral.....	3.000,00
18.180.3.3.90.30.00.03.092.0028.2118.01	1344-1	Suporte adm. Para a modernização e atuação da procuradoria geral.....	2.005,00
20.201.3.3.90.39.00.13.392.0030.2123.01	1398-8	Qualificar e potencializar as ações do empreendedorismo cultural.....	70.000,00
21.214.3.3.90.39.00.04.122.0024.2139.01	1500-3	Saúde ocupacional e preventiva do trabalhador	20.138,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, referente à rubrica municipal 8272 – PROGR MODERNIZACAO HUMANIZACAO SAUDE FMS BID II, chave BIDS AU2, código de aplicação 07.300.00083, conta corrente 0600806, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021, referente à rubrica municipal 8288 – PNAFM 3 FASE, chave PNAFM3, código de aplicação 07.100.00255, conta corrente 006000710970, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

IV - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6627 – DOACOES PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - FMS, chave DOACOV19, código de aplicação 03.312.00003, conta corrente 0658154, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 22.161,26 (vinte e dois mil, cento e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
14 de julho de 2022

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA
Secretária Adjunta de Chefia de Gabinete

MO nº 14141/2022

PORTARIA Nº 10.061, DE 7 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a constituição de Comissão para elaboração e execução do Encontro Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo, revoga a Portaria nº 10.058, de 30 de junho de 2022, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a instrução do MO 14141/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir Comissão de caráter transitório com a finalidade de planejar, organizar, decidir e coordenar a execução do Encontro Municipal de Políticas Culturais que será realizado no dia 21 de agosto de 2022.

Art. 2º Cabe à Comissão emitir pareceres e diagnósticos técnicos institucionais e sobre a dinâmica cultural local que subsidiem a realização do Encontro Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo.

Art. 3º A Comissão será constituída por servidores da Secretaria de Cultura e Juventude, sob a Coordenação da Secretária de Cultura e Juventude, sendo subdividida em duas subcomissões:

I – Subcomissão responsável pela elaboração do pré-diagnóstico, construção das formações e da minuta do Regimento, com vigência de 2 de março a 27 de julho:

- Alexandre Nogueira Paixão - matrícula nº 32.252-4;
- Geisa Tanganeli Pires - matrícula nº 32.081-5;
- Jefferson Carvalho dos Santos - matrícula nº 30.951-2;
- João Batista Pires - matrícula nº 32.650-2;
- Kedley Correa de Moraes - matrícula nº 30.236-6;
- Laércio Costa Nunes - matrícula nº 21.624-8;
- Ricardo Queiroz Pinheiro - matrícula nº 23.256-7;
- Sérgio de Oliveira - matrícula nº 21.615-9;
- Alessandra Cristine Baldini - matrícula nº 42.908-1; e
- Ana Carolina Sona Martins - matrícula nº 34.517-0.

II - Subcomissão responsável pela direção, execução e operacionalização do Encontro Municipal de Políticas Culturais, vigente da data de publicação desta portaria até o dia 21 de agosto:

- Presidência - Alessandra Cristine Baldini - matrícula nº 42.908-1;
- Vice-Presidência – Kathia Maria de Carvalho Diniz - matrícula nº 44.540-7;
- Interlocutora - Ana Carolina Sona Martins - matrícula nº 34.517-0;
- Secretário 1 – José Ricardo Quaglio – matrícula 32.800-0;
- Secretário 2 – Juliano Batista Mendonça – matrícula 46.810-0;
- Ata – Cátia Rodrigues de Sant'ana Prometi – matrícula 42.902-3; e
- Ata – Thiago Oliveira Postigo – matrícula 33.258-5.

Parágrafo único. A Secretária de Cultura e Juventude poderá convidar colaboradores para a realização de tarefas específicas.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Cultura e Juventude estabelecer os procedimentos administrativos e suporte orçamentários e de pessoal necessários à implementação da proposta elaborada pela Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 10.058, de 30 de junho de 2022.

São Bernardo do Campo,
7 de julho de 2022

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA
Secretária Adjunta da Chefia de Gabinete

Processo nº 31768/2021

PORTARIA Nº 10.062, DE 13 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.929, de 6 de abril de 2021, que constituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/Fundeb, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 31768/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 9.929, de 6 de abril de 2021, que constituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/Fundeb, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º

IV - representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos:

- titular: Círcia Oliveira de Campos;
- suplente: Deborah Cristina Negrão Fernandes;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
13 de julho de 2022

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA
Secretária Adjunta da Chefia de Gabinete

Processo nº 21444/2021

PORTARIA Nº 10.063, DE 14 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 9.916, de 10 de março de 2021, para substituição de membros da Unidade de Execução Municipal (UEM), e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 21444/2021, **RESOLVE**: